

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS BUILT, PROJETOS COMPLEMENTARES, COM LEVANTAMENTOS IN LOCO, QUANTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E ORÇAMENTOS A SEREM EMPREGADOS NA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE MARECHAL DEODORO (LOTE I), DO FÓRUM DE RIO LARGO (LOTE II) E DO JUIZADO DE ARAPIRACA (LOTE III). PROCESSO Nº 00239-5.2015.001

Comunicamos a empresa licitante ausente à sessão de abertura e julgamento das propostas do certame em comento, que foram declaradas vencedoras: a empresa CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA, para os Lotes I e II, nos valores de R\$ 95.645,77 e R\$ 133.733,37, respectivamente, e para o Lote III, a empresa CONPENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-ME no valor de R\$ 143.642,88, por atenderem as exigências do Edital, restando desclassificadas, para o Lote III, as propostas das empresas: VERTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP e CARVALHO AMARAL ENGENHARIA LTDA, conforme Ata da Sessão Pública do dia 22.04.15, disponibilizada no site www.tjal.jus.br, link Licitações>Tomada de Preços. Portanto, a Comissão, por unanimidade, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 24 de abril de 2015.

Maria Aparecida Magalhães Nunes Presidente ORIGINAL ASSINADO Publicado no D.J.E de 27.04.15, pág. 885

Kátia Maria Diniz Cassiano Membro

Dilair Lamenha Sarmento Membro